



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 104

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 025/2024

Edileia Martinelli
Agente de Cont.

ÁREA SOLICITANTE: **Departamento de Licitação da CMST**

FINALIDADE: **Parecer referente ao processo de dispensa de licitação**

PROCESSO Nº: **Processo Interno nº 023/2024 | Dispensa de Licitação 018/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de pneus novos, alinhamento, balanceamento (pneus genuínos ou que sigam o mesmo padrão de fabricação dos originais), todos respectiva e devidamente trocados, aplicados, instalados e/ou ajustados no veículo oficial CHEV/ONIX PLUS Potência 110CV/1000, Placa SFS6g98, Combustível Alcool/Gasolina, Fab/Mod 2022/2023, pertencente à Frota da Câmara de Santa Teresa/ES.

Trata-se de consulta requerida pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa para fins de parecer, conforme sugere o parágrafo único do Art. 11 da Lei de licitação e contratos administrativos nº 14.133/21.

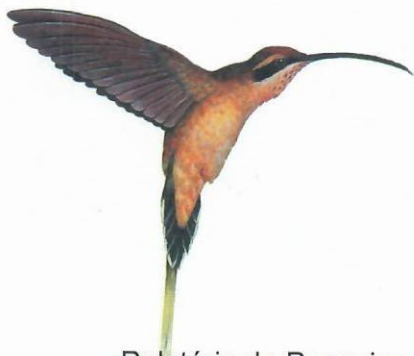
Na qualidade de integrante do Controle Interno Municipal, em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina os arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e a Lei Municipal nº 2.435/13, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno.

Cabe salientar que nas rotinas de trabalho do Controle Interno, compete, primordialmente, o exercício da fiscalização dos atos administrativos, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após detida análise dos autos, verificamos a existência de:

- Documento de formalização e demanda;
- Justificativa de dispensa de elaboração de estudo técnico preliminar;
- Termo de referência;
- Solicitação de Propostas de preços via email;
- Chamamento público publicado no site da CMST em 11.10.2024;
- Publicação no DOM em 14.10.2024;
- Propostas de preços;

Thiago de Souza Brasil
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 103

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

- Relatório de Pesquisa de Preços;
- Autorização para instauração de PA por meio de contratação direta;
- Estimativa de Despesa;
- Comprovação de Previsão de Recursos Orçamentários;
- Aviso de contratação direta;
- Publicação no Portal de Compras Públicas em 25/10/2024;
- Publicação no site da Câmara Municipal de Santa Teresa em 25/10/2024;
- Publicação no DOM em 25/10/2024;
- Mapa comparativo de preços;
- Habilitação Jurídica;
- Parecer jurídico;

Cabe ressaltar, que a presente demanda se amolda ao previsto no Art. 75, I:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Por todo o dito, **opinamos pela regularidade do presente procedimento, e atendimento dos princípios administrativos tais como: Ampla concorrência, Isonomia, Legalidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

Desta feita, os autos são encaminhados à Agente de Contratação para a tomada das devidas providências, visando o prosseguimento regular do procedimento.

Santa Teresa (ES), 18 de novembro de 2024.


THIAGO DE SOUZA BRASIL
Controlador Geral